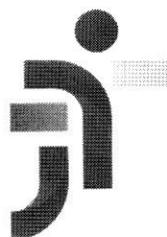


**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

**ATA DE CORREIÇÃO ORDINÁRIA REALIZADA NA
20ª VARA DO TRABALHO DE BELO HORIZONTE – MG**

**JUIZ TITULAR DA VARA DO TRABALHO:
DANIEL GOMIDE SOUZA**



**JUSTIÇA DO TRABALHO
TRT da 3ª Região (MG)**

**Lei de Criação nº 7.729, 16-01-1989
Data da instalação: 19-05-1989
Data de implantação do PJe: 24-3-2015**

Jurisdição: Belo Horizonte

Edital de Correição divulgado no DEJT em 13-11-2024, p. 2.



ATA DE CORREIÇÃO

Data da última Correição: 31-10-23

Às 8 horas do dia seis de dezembro de 2024, o Excelentíssimo Desembargador Dr. **Manoel Barbosa da Silva**, Corregedor do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região deu início à Correição Ordinária na 20ª Vara do Trabalho de Belo Horizonte, situada na Rua Goitacazes, 1.475 – 9º andar, na forma do artigo 682, XI, da CLT, combinado com o artigo 29, II, do Regimento Interno do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região, presentes o MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara, Dr. **Daniel Gomide Souza**; o Secretário da Vara do Trabalho, Sr. Luciano Bernardes da Silva; os servidores Carolina Chamahum Pena, Jacimar Gaudereto Vidal, Juliana Armond Couto Marchetti, Leonardo Tavares Apgaua, Renivaldo José da Silva Buarque, Sylvia Maria Caldeira Brant e Virgínia dos Santos Amaral; o estagiário Renan de Oliveira Nogueira.

Iniciada a correição no horário acima registrado, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou:

1. REGISTROS CONSTANTES DA SECRETARIA DA VARA

1.1. PROTOCOLO DE RECLAMAÇÕES – Das informações de distribuição, excluídas as cartas precatórias recebidas, consta o registro de 1.020 processos, distribuídos neste ano até o dia 26-11-2024, apurando-se a média de 4,5 processos por dia útil.

1.2. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS – A Vara recebeu até o dia 26-11-2024, 29 cartas precatórias, dentre elas, 29 executórias. Das recebidas em 2024, 41 foram devolvidas para os juízos deprecantes, conforme consulta realizada junto ao SICOND.

1.3. REMESSA DE PROCESSOS AO TRT – Existe o registro de 746 autos de processos na Instância Superior, sendo que desses 315 processos foram remetidos neste ano até o dia 26-11-2024.

1.4. PROCESSOS COM O (A) MERITÍSSIMO (A) JUIZ (A) DO TRABALHO PARA ELABORAR SENTENÇA/DECISÃO – Há 20 processos para minutar sentença e minutar decisão, no prazo legal.

1.5. PROCESSOS AGUARDANDO LAUDO PERICIAL – Analisando o sistema do PJe, constatou-se que existem 61 processos com perícia designada, aguardando laudo.

1.6. MANDADOS EXPEDIDOS – Constam 731 mandados expedidos no PJe, no ano em curso, dentre os quais 15 pendentes de cumprimento, no prazo.



1.7. PROCESSOS SOBRESTADOS NA FASE DE CONHECIMENTO – Em consulta ao sistema informatizado da Secretaria da Vara, constatou-se a existência de 11 processos sobrestados.

Em consulta ao Sistema de Gestão de Precedentes (Sistema “Nugep Nacional”), constatou-se que não há processos sobrestados com Tema já julgados, com incidentes de Repercussão Geral.

1.8. PROCESSOS EM FASE DE CONHECIMENTO

1.8.1. PROCESSOS AGUARDANDO SENTENÇA NA FASE DE CONHECIMENTO -

PROCESSOS PENDENTES DE JULGAMENTO NA FASE DE CONHECIMENTO:

(de 1º-1-2024 até 26-11-2024)

(fonte: e-Gestão)

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Aguardando 1ª Sessão de audiência (item 60)	0
	Aguardando 1ª audiência (item 90060)	131
	Aguardando encerramento da instrução (item 61)	0
	Aguardando encerramento da instrução (item 90061)	165
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 62)	0
	Processos com instrução processual encerrada aguardando prolação de sentença (item 90062)	25

Processos aguardando primeira audiência ou aguardando o encerramento da instrução que estão sem audiências designadas:

Processos sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução: são os processos dos itens 90.060 e 90.061 do e-Gestão e que não possuem audiência designada ou não estão suspensos/sobrestados.	9
--	---

Não há processos com mais de 300 dias sem audiência designada aguardando 1ª sessão de audiência e aguardando encerramento de instrução.



1.9. PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO

Existem 980 processos em fase de execução, assim discriminados:

- a) 814 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 140 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 26 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327;
- d) 25 processos no arquivo temporário, extração personalizada do SIAP1.

Os dados foram extraídos do sistema e-Gestão, no período de 01/01/2024 até 26/11/2024

No ano anterior, até dia 26/11/2023 - havia 1.142 processos na fase de execução, assim distribuídos:

- a) 835 execuções trabalhistas, constantes dos itens 99 e 90099;
- b) 161 processos suspensos por execução frustrada, itens 106 e 90106;
- c) 146 processos arquivados provisoriamente, conforme itens 103, 90103, 327 e 90327.

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024 (dados apurados em 2024 até o dia 26-11)

Decisões na fase execução:

	2023	2024
01-JANEIRO	72	45
02-FEVEREIRO	29	24
03-MARÇO	36	27
04-ABRIL	27	29
05-MAIO	62	28
06-JUNHO	39	49
07-JULHO	60	47
08-AGOSTO	43	54
09-SETEMBRO	38	55
10-OUTUBRO	37	42
11-NOVEMBRO	51	25
12-DEZEMBRO	20	
Totais	514	425

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Alvarás expedidos:

	2023			2024		
	PJE	SIF	SISCONDJ	PJE	SIF	SISCONDJ
01-JANEIRO	95	59		99	60	
02-FEVEREIRO	96	72		118	89	7
03-MARÇO	230	172	1	123	103	37
04-ABRIL	134	86		111	95	37
05-MAIO	212	134	1	125	99	45
06-JUNHO	215	142	1	193	168	45
07-JULHO	177	99	1	276	222	48
08-AGOSTO	144	101	3	211	154	36
09-SETEMBRO	143	79	3	212	172	67
10-OUTUBRO	210	133	1	201	170	44
11-NOVEMBRO	210	150		144	111	41
12-DEZEMBRO	146	91				
Totais	2012	1318	11	1813	1443	407

1.10. PROCESSOS INCIDENTAIS PENDENTES: de acordo com o sistema e-Gestão, dados de 26-11-2024, existem 48 processos, conforme se apurou dos itens 117, 90117, 400, 90400, 427 e 90427.

	Qtde
Embargos de Declaração Pendentes	12
Incidentes na Liquidação/Execução Pendentes	34
Tutelas Provisórias Pendentes	2
Total	48

2. PROCESSOS EXAMINADOS – Foram examinados, conforme discriminação a seguir, por amostragem, autos de processos em tramitação e arquivados na Vara do Trabalho quanto à observância do ordenamento jurídico, o cumprimento dos atos, despachos, ordens e recomendações do Tribunal Superior do Trabalho, da Corregedoria Geral da Justiça do Trabalho, da Direção do Tribunal e da Corregedoria Regional.



Na pauta do dia 9-12-2024 havia 10 processos:

- a) uma por videoconferência (rito sumaríssimo): 3 processos;
- b) uma (rito sumaríssimo) 1 processo;
- c) inicial: 3 processos;
- d) instrução por videoconferência: 2 processos;
- e) conciliação em conhecimento por videoconferência: 1 processo.

Foram examinados os autos dos processos 0010926/24, 0010930/24, 0010931/24, 0010788/24, 0011080/24, 0011081/24, 0011091/24, 0011090/24, 0010777/24, 0010659/24.

RESULTADO: os processos encontram-se em ordem.

2.1. CARTAS PRECATÓRIAS RECEBIDAS, PROCESSOS SOBRESTADOS, PROCESSOS SOLUCIONADOS MEDIANTE CONCILIAÇÃO, PROCESSOS JULGADOS, PROCESSOS EM FASE DE EXECUÇÃO e PROCESSOS ARQUIVADOS.

Exame dos autos dos processos do PJe: 0010876/24, 0010892/24, 0010216/23, 0010959/24, 0011194/16, 0010829/24, 0010863/24, 0011024/24, 0010918/24, 0010829/24, 0010181/21, 0011197/17, 0011015/23, 0010197/21, 0010501/23, 0001556/14, 0010469/20, 0001203/12, 0010641/24, 0010914/24, 0010820/24, 0010889/24, 0010877/24, 0010349/24, 0010868/24, 0010630/24, 0010637/24, 0010974/24, 0010650/24, 0010542/24, 0010654/24, 0010207/24, 0010158/24, 0010250/24, 0010842/23, 0010476/24, 0010295/24, 0010959/23, 0010775/24, 0011083/23, 0010689/24, 0010824/24, 0010775/24, 0010233/24, 0010965/23, 0010963/23, 0010815/21, 0010473/20, 0010393/20, 0010212/20, 0011567/17, 0010493/19, 0010560/23, 0010087/24, 0010626/22, 0010045/15, 0010681/22, 0010027/23, 0010825/24, 0010817/24, 0010858/24, 0010603/24, 0010705/24, 0010909/24, 0010779/24, 0010987/24, 0010743/24, 0010782/24, 0010087/24, 0010780/24.

RESULTADO – examinados os autos, constatou-se:

0010641/24, 0010914/24, 0010820/24, 0010889/24, 0010877/24, 0010349/24: processos sujeitos ao procedimento sumaríssimo com designação de audiência com prazo superior a 15 dias;

0010876/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id dd31a37 (mais de 10 dias);

0010892/24: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 095712 (mais de 10 dias);

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

0010965/23: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 6e03d60 (mais de 10 dias), Id 8f7b3ed (mais de 10 dias), Id 9b633ab (mais de 10 dias);

0010493/19: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id 33ac95e (mais de 10 dias);

0010681/22: excesso de prazo na prática de ato processual pela Secretaria – despacho – Id f40e14d (mais de 10 dias).

2.2. INQUÉRITO JUDICIAL PARA APURAÇÃO DE FALTA GRAVE DE EMPREGADO ESTÁVEL – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que não há, até a presente data, inquérito judicial em tramitação.

2.3. AÇÃO CIVIL PÚBLICA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 14 ações civis públicas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0001743- 88.2014.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010151- 58.2020.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010760- 02.2024.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0010783- 45.2024.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
	0010893- 06.2023.5.03.0044	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011073- 07.2017.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011078- 82.2024.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando audiência
	0011292- 88.2015.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011381- 14.2015.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011713- 44.2016.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0101900- 45.2009.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando final do sobrestamento
	0171600- 11.2009.5.03.0020	Ação Civil Pública	Aguardando prazo
Liquidação	0010100-	Ação Civil	Aguardando prazo



81.2019.5.03.0020 0010772- 31.2015.5.03.0020	Pública Ação Civil Pública	Cumprimento de Providências
--	----------------------------------	-----------------------------

2.4. AÇÃO CIVIL COLETIVA – Consultado o sistema informatizado da Secretaria da Vara do Trabalho, constatou-se que há 10 ações civis coletivas em tramitação.

	Processo	Classe	Tarefa
Conhecimento	0010127- 93.2021.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010149- 20.2022.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010568- 69.2024.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Conclusão ao magistrado
	0010647- 48.2024.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Aguardando prazo
	0010823- 27.2024.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
	0010883- 05.2021.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0010890- 94.2021.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
Execução	0010157- 94.2022.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências
Liquidação	0010019- 59.2024.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Aguardando apreciação pela instância superior
	0011360- 38.2015.5.03.0020	Ação Civil Coletiva	Cumprimento de Providências

2.5. DEPÓSITOS JUDICIAIS E RECURSAIS EXISTENTES EM PROCESSOS ARQUIVADOS E/OU AINDA ATIVOS – O Núcleo Garimpo encaminhou à Secretaria o ofício 52/2022 - NGAR, demonstrando a existência de processos com saldo. O Secretário da Vara informou que os processos estão sendo saneados.

3. PRAZO MÉDIO DA PAUTA E DISPONIBILIDADE DA PAUTA –

Prazos médios da pauta/dias corridos

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo/ordinário	35	46	45
Instrução processo eletrônico	318	143	112

Apuração conforme dados extraídos do sistema e-Gestão.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Disponibilidade de Pauta/dias úteis

	2022	2023	2024
Procedimento sumaríssimo	12	9	22-1-25 - 11 dias
Procedimento Ordinário	37	31	12-3-25 -43 dias
Instrução	100	66	2-4-25 - 60 dias

DECISÕES/SENTENÇAS PROFERIDAS

Ano 2024, até o dia 26-11, com 220 dias de expediente forense:

	Ano Atual	Média dia/útil
Julgados procedentes	47	0,214
Julgados procedentes em parte	312	1,418
Julgados improcedentes	156	0,709
Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	1	0,005
Total com exame de mérito	518	2,355
Extintos sem resolução de mérito	96	0,436
Arquivamento	66	0,3
Desistência	44	0,2
Outras decisões sem resolução de mérito	17	0,077
Total sem resolução de mérito	223	1,014
Decisões de conhecimento	741	3,368
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	279	1,268
Conciliações	280	1,273
Decisões de incidentes na liquidação/execução	122	0,555
Total	1.400	6,3

Ano 2023, com 230 dias de expediente forense:

	2023	Média/dia útil
Julgados Procedentes	69	0,3
Julgados procedentes em parte	327	1,422
Julgados Improcedentes	155	0,674



Extintos com resolução de mérito	2	0,009
Outras decisões com resolução de mérito	0	0
Total com resolução de mérito	553	2,404
Extintos sem resolução de mérito	76	0,33
Arquivamento	64	0,278
Desistência	58	0,252
Outras decisões sem resolução de mérito	14	0,061
Total sem resolução de mérito	212	0,922
Decisões de conhecimento	765	3,326
Decisões decorrentes da oposição de embargos de declaração	333	1,448
Conciliações	282	1,226
Decisões de incidentes na liquidação/execução	145	0,63
Total	1.525	6,6

4. AUDIÊNCIAS, DESPACHOS E SENTENÇAS NA FASE DE CONHECIMENTO

Constatou o Excelentíssimo Desembargador Corregedor, mediante informação do Secretário da Vara do Trabalho, que, na Unidade, as audiências são realizadas, de segunda-feira a quinta-feira, a partir das 8h16min. O intervalo entre as audiências é de 14 minutos para as de procedimento sumaríssimo, 7 minutos para as de procedimento ordinário e de 20 minutos para as instruções.

Informou, ainda, o Secretário da Vara do Trabalho, que a Unidade faz o uso efetivo do Sistema de Designação de Oitiva de Testemunhas por Videoconferência (SISDOV) e do Sistema de Cálculo Trabalhista do Processo Judicial Eletrônico (PJE-CALC). Utiliza o WIKI-VT.

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Em atendimento ao artigo 32, II da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, declara o magistrado que comparece nesta unidade organizacional 4 dias úteis na semana.

Recomenda-se ao magistrado, quanto à residência, que cumpra a disposição contida no artigo 29, inciso V, "c", do Regimento Interno do TRT da 3ª Região, os termos das Instruções Normativas Conjuntas nº 1, de 13-11-2014 e nº 6, de 13-8-2015 e, ainda, que mantenha o cadastro atualizado na Secretaria-Geral da Presidência.

Audiências realizadas em outubro de 2024, com 22 dias úteis:

Audiências	Número de Audiências/Mês	Média/dia útil
Conciliação em conhecimento	15	0,682
Conciliação em execução	21	0,955
*Encerramento de instrução	1	0,045
Inicial / Inicial (rito sumaríssimo)	30	1,364
Inquirição de testemunha (juízo deprecado)	0	0
Instrução / Instrução (rito sumaríssimo)	28	1,273
Una / Una (rito sumaríssimo)	37	1,682
Total	131	6

* Os encerramentos de instrução não são totalizados

TABELAS COMPARATIVAS DOS ANOS 2023 e 2024
 (dados apurados em 2024 até o dia 26-11)

Audiências realizadas:

	2023	2024
01-JANEIRO	61	66
02-FEVEREIRO	130	151

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

03-MARÇO	200	137
04-ABRIL	123	199
05-MAIO	202	183
06-JUNHO	146	158
07-JULHO	169	207
08-AGOSTO	169	180
09-SETEMBRO	150	194
10-OUTUBRO	174	131
11-NOVEMBRO	136	152
12-DEZEMBRO	99	
Totais	1759	1758

Conciliados na fase de conhecimento, liquidação e execução:

	Conhecimento		Execução		Liquidação	
	2023	2024	2023	2024	2023	2024
01-JANEIRO	13	16	1	3	6	3
02-FEVEREIRO	20	25	1	4	6	14
03-MARÇO	50	34	2	2	13	5
04-ABRIL	32	33	1	7	6	5
05-MAIO	37	31	7	5	8	15
06-JUNHO	33	29	3	3	14	5
07-JULHO	32	34	4	6	12	10
08-AGOSTO	29	26	5	9	13	6
09-SETEMBRO	26	26	5	10	16	19
10-OUTUBRO	25	25	7	5	6	17
11-NOVEMBRO	31	27	2	11	7	10
12-DEZEMBRO	17		6		7	
Totais	345	306	44	65	114	109

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

Sentenças e acordos homologados por sentença em conhecimento:

	2023	2024
01-JANEIRO	30	34
02-FEVEREIRO	47	77
03-MARÇO	140	94
04-ABRIL	108	118
05-MAIO	101	120
06-JUNHO	94	100
07-JULHO	76	125
08-AGOSTO	90	99
09-SETEMBRO	91	107
10-OUTUBRO	102	75
11-NOVEMBRO	106	72
12-DEZEMBRO	62	
Totais	1047	1021

Despachos:

	2023	2024
01-JANEIRO	829	791
02-FEVEREIRO	856	1010
03-MARÇO	1560	1097
04-ABRIL	1166	1333
05-MAIO	1530	1227
06-JUNHO	1402	1330
07-JULHO	1336	1499
08-AGOSTO	1104	1339
09-SETEMBRO	1189	1565
10-OUTUBRO	1361	1387
11-NOVEMBRO	1164	888
12-DEZEMBRO	722	
Totais	14219	13466



AUXÍLIO FIXO: Recomenda a Corregedoria Regional que, atuando outro (a) magistrado (a) na Vara, seja observado o disposto no artigo 330 do Provimento Geral Consolidado nº 3/2015, do TRT da 3ª Região, que determina que “nas Varas do Trabalho que contarem com Juiz Auxiliar é vedado o comparecimento semanal alternado entre Magistrados”.

5. Produtividade –

Os dados foram extraídos dos Boletins Estatísticos.

Movimentação Anual de Processos

	2022	2023	2024 até 26-11
Processos recebidos	979	979	1.020
Média por dia útil	4,2	4,2	4,6
Processos remanescentes do ano anterior - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (60, 61, 62, 65, 90060, 90061, 90062, 90065)	585	394	358
Sentenças anuladas	9	10	10
Total de processos para solução - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (26, 27, 29, 31, 32, 60, 61, 62, 65, 90026, 90027, 90031, 90032, 90029, 90060, 90061, 90062, 90065)	1.573	1.383	1.388
Processos solucionados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 40, 41, 42, 43, 44, 46, 47, 48, 49, 90039, 90040, 90041, 90042, 90043, 90044, 90046, 90047, 90048, 90049)	1.124	1.047	1.021
Processos conciliados - Fase de conhecimento - Itens e-Gestão (39, 90039)	313	282	280
Produtividade	71,45%	75,70%	73,55%

Analisando os dados supra, verificou-se não houve alteração em relação ao número de processos recebidos no ano 2022. Quanto à produtividade, verificou-se que em 2023 houve um aumento de 4,25%.



5.1. Índice Nacional de Gestão de Desempenho da Justiça do Trabalho (IGEST) – foi desenvolvido pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho (CGJT) com o objetivo de contribuir para o aprimoramento da gestão das varas do trabalho de todo o país. Instrumento eficaz de gestão, o IGEST pode ser utilizado como um balizador da vara na busca por melhoria da efetividade da prestação jurisdicional combinada à força de trabalho disponível. O IGEST se alinha às Metas Nacionais e ao Plano Estratégico 2021-2026 do TRT-MG e foi instituído no âmbito deste Regional por meio da Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 104, de 18 de dezembro de 2018, alterada pela Resolução Conjunta GP/GCR/GVCR N. 220, de 20 de janeiro de 2022.

MESOINDICADORES IGEST: (de 1º-1-2024 até 26-11-2024)

5.1.1 MESOINDICADOR ACERVO: O mesoindicador Acervo é composto pelos indicadores I01 – Idade Média do Pendente de Julgamento, I02 – Pendentes e I03 – Taxa de Concluídos com o Prazo Vencido.

I01 – Indicador Idade média do Pendente de Julgamento: representa o tempo médio que os processos estão pendentes de julgamento. Média do ano dos processos dos itens 60, 61, 62, 90060, 90061 e 90062 no final do período de referência.

Para cálculo do prazo médio, conforme manual do IGEST, “são listados todos os processos pendentes de julgamento na fase de conhecimento e considerado o ano em que cada um deles foi ajuizado. Após faz-se a subtração pelo ano de referência e após a média desses anos.

Ano de ajuizamento	Quantidade de processos	Prazo médio por ano
2017	1	7
2021	2	3
2022	1	2
2023	12	1
2024 – ano de referência	305	
TOTAL	321	0,08

I02 – Indicador Pendentes: representa a quantidade de processos pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução e os pendentes de liquidação.

FASE	Situação	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 377)	0
	Processos pendentes de baixa - fase de conhecimento (item 90377)	402

FASE	Situação	Quantidade de processos
LIQUIDAÇÃO	Processos com liquidação de sentença pendente (item 394)	0
	Processos com liquidação de sentença pendente (item 90394)	303

FASE	Situação	Quantidade de processos
EXECUÇÃO	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 383)	0
	Processos pendentes de baixa – fase de execução (item 90383)	509

I03 – Indicador Taxa de Conclusos com Prazo Vencido: representa a relação entre o total de processos conclusos com o prazo vencido e o total de processos aguardando a prolação de sentença.

(fonte: e-Gestão)

FASE	Variável	Forma de apuração	Quantidade de processos
CONHECIMENTO	Pendientes de julgamento conclusos com o prazo vencido	Saldo de processos do item 393 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90393 no final do período de referência	0
	Total de processos conclusos aguardando prolação de sentença	Saldo de processos do item 62 no final do período de referência	0
		Saldo de processos do item 90062 no final do período de referência	25

5.1.2. MESOINDICADOR CELERIDADE: o mesoindicador Celeridade é composto pelos indicadores I04 – Prazo Médio na Fase de Conhecimento, I05 – Prazo Médio na Fase de Liquidação e I06 – Prazo Médio na Fase de Execução.

I04 – Indicador Prazo Médio na Fase de conhecimento: representa o prazo médio entre o ajuizamento da ação e a prolação da sentença (em dias corridos) na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 416)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do ajuizamento da ação até a prolação de sentença na fase de conhecimento (item 90416)	991	120

I05 – Indicador Prazo Médio na Fase de Liquidação: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de liquidação.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 417)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da liquidação e da decisão homologatória dos cálculos (item 90417)	391	165

I06 – Indicador Prazo Médio Fase de Execução: representa o prazo médio entre o início e o encerramento da fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

	Quantidade de processos	Prazo médio (em dias corridos)
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – procedimento sumaríssimo - ente privado (item 275)	0	0
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução - ente privado (item 90275)	293	1.271
Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 277)	0	0

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Média aritmética do número de dias decorridos entre a data do início da execução e a data da extinção da execução – ente público (item 90277)	6	1.531
---	---	-------

5.1.3. MESOINDICADOR PRODUTIVIDADE: o mesoindicador Produtividade é composto pelos indicadores I07 – Taxa de Conciliação, I08 – Taxa de Solução e I13 – Taxa de Execução.

I07 – Indicador Taxa de Conciliação na fase de conhecimento: representa a relação entre a quantidade de processos solucionados por conciliação e o total de processos solucionados.

(fonte: e-Gestão)

Conciliações	Soma dos processos dos itens 39 e 90039	280
Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90071, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.021

I08 – Indicador Taxa de Solução: representa a relação entre o total de processos solucionados e o total de processos recebidos por distribuição, redistribuição e que retornaram para novo julgamento.

(fonte: e-Gestão)

Solucionados	Soma dos processos dos itens 39, 90039, 40, 90040, 41, 90041, 42, 90042, 43, 90043, 44, 90044, 46, 90046, 47, 90047, 48, 90048, 49 e 90049	1.021
Recebidos	Soma dos processos dos itens 26, 90026, 27, 90027, 29, 90029, 30, 90030, 31, 90031, 32 e 90032	1.032

I13 – Indicador Taxa de Execução: representa a relação entre o total de execuções encerradas pelo total de execuções iniciadas.

(fonte: e-Gestão)

Execuções iniciadas	Soma dos processos dos itens 329 e 90329	242
Execuções encerradas	Soma dos processos dos itens 93 e 90093	303

5.1.4. MESOINDICADOR CONGESTIONAMENTO: o mesoindicador Congestionamento é composto pelos indicadores I09 – Taxa de Congestionamento no Conhecimento e I10 – Taxa de Congestionamento na Execução.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

I09 – Indicador Taxa de Congestionamento no Conhecimento: representa o volume de trabalho atualmente represado, em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de conhecimento.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	402
Baixados na Fase de Conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.044

I10 – Indicador Taxa de Congestionamento na Execução: representa o volume de trabalho atualmente represado em comparação com a capacidade de atendimento à demanda na fase de execução.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes de baixa na Fase de Execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	509
Baixados na Fase de Execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	267

5.1.5. MESOINDICADOR FORÇA DE TRABALHO

I11 – Indicador Produtividade por Servidor: representa o total de processos baixados nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Baixados na fase de conhecimento	Soma dos processos dos itens 375 e 90375	1.044
Baixados na fase de execução	Soma dos processos dos itens 381 e 90381	267
Servidores em atividade	Contagem dos servidores dos itens 2035, 2045, 2053, 2061 e 2412	10

I12 – Indicador Pendentes por Servidor: representa total de pendentes de baixa nas fases de conhecimento e execução por servidor em atividade.

(fonte: e-Gestão)

Pendentes na fase de conhecimento	Saldo de processos dos itens 377 e 90377 no final do período de referência	1.044
Pendentes de baixa na fase de execução	Saldo de processos dos itens 383 e 90383 no final do período de referência	267
Servidores em atividade	Contagem dos servidores nos itens 2035 (servidores do quadro permanente da área judiciária), 2045	10

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA

(servidores requisitados do Poder Judiciário da União, lotados na área judiciária 1º grau), 2053 (servidores requisitados de outros órgãos lotados na área judiciária do 1º grau), 2061 (servidores ocupantes exclusivamente de cargos em comissão lotados na área judiciária de 1º grau) e 2412 (servidores removidos de outros órgãos da Justiça do Trabalho lotados na área judiciária de 1º grau)

5.1.6. PERFIL DA VARA DO TRABALHO:

Perfil da Vara do Trabalho		Belo Horizonte - 20a Vara			
Indicadores / Período de referência	Ano 2023	1º trim	2º trim	3º trim	
	01/01/2023 a 31/12/2023	2024 01/04/2023 a 31/03/2024	2024 01/07/2023 a 30/06/2024	2024 01/10/2023 a 30/09/2024	
Indicadores I01 - Idade Média do pendente de julgamento (em anos)	0,14	0,61	0,27	0,16	
I02 - Pendentes	1.483	1.436	1.520	1.417	
I03 - Taxa de conclusos com o prazo vencido (%)	0,00	0,00	0,00	0,00	
I04 - Prazo médio no conhecimento (em dias)	154,36	136,38	127,33	119,00	
I05 - Prazo médio no cumprimento de sentença (em dias)	841,64	781,46	760,08	700,27	
I06 - Taxa de conciliação (%)	30,88	37,89	37,33	35,94	
I07 - Taxa de solução (%)	105,66	99,42	98,45	104,22	
I12 - Taxa de extinção (%)	83,54	84,62	84,38	93,36	
I08 - Taxa de congestionamento no conhecimento (%)	27,04	29,01	28,29	25,45	
I09 - Taxa de congestionamento no cumprimento de sentença	56,57	52,75	55,68	52,34	



	(%)				
	I10 - Produtividade por servidor	216,56	201,20	218,67	209,60
	I11 - Pendentes por servidor	164,78	143,60	168,89	141,70
	Acervo	0,27	0,32	0,28	0,28
Meso	Celeridade	0,51	0,48	0,51	0,51
	Produtividade	0,39	0,44	0,49	0,45
	Congestionamento processual	0,54	0,54	0,58	0,55
	Força de trabalho	0,48	0,50	0,51	0,50
Macro	IGEST	0,4382	0,4557	0,4729	0,4570
	Posição IGEST	82	84	91	90
	Movimentação processual	1001 a 1500	1001 a 1500	1001 a 1500	2501 ou Mais

FONTE: Sistema e-Gestão (dados do último trimestre extraídos em 14/11/2024)

Nota: Em abril de 2024, o TST divulgou as alterações implementadas na composição e no cálculo do IGEST, a fim de contemplar as mudanças advindas do novo extrator do sistema e-Gestão. A partir do período de referência de 01/01/2023 a 31/12/2023, os resultados do IGEST consideram essa nova metodologia e não se sugere a comparação direta com os resultados anteriores a esse período. OBS: Os dados do 1º trimestre de 2024 foram retificados pelo TST em 23/07/24

6. ARRECADAÇÃO – Ano 2023

Contribuição Previdenciária	Imposto de Renda	Valores pagos aos reclamantes por execução, acordo ou pagamento espontâneo
R\$4.275.329,39	R\$1.164.922,85	R\$31.381.431,05

7. PORTARIAS – De acordo com o o Secretário da Vara do Trabalho, não há Portaria em vigor.

8. FERRAMENTAS ELETRÔNICAS DE PESQUISA PATRIMONIAL – Durante a correição, constatou-se que a Unidade emprega as ferramentas eletrônicas de pesquisa patrimonial.



9. DA SECRETARIA – Concluída a correição, de acordo com os critérios acima especificados, o Excelentíssimo Desembargador Corregedor examinou 80 autos de processos, sendo que em 5 foram encontrados excessos de prazo.

Não foram encontrados excessos de prazo em 2023.

PJe

Escaninho de petições não apreciadas: 66, mais antiga, 5-12-24.

Prazo vencido: 16, desde 6-12-24.

Processos arquivados sem extinção da execução: sistema em manutenção, impossibilitando a apuração de dados.

Registra-se que durante os trabalhos de correição, foram observadas a Resolução Conjunta GP/CR N. 58/2016 e suas alterações, bem como a suspensão de prazos processuais, nos termos do art. 775-A da CLT.

10. Gestão Estratégica – Os resultados das metas 2024 estão disponíveis, para fins de conferência e acompanhamento na intranet do TRT3, no seguinte endereço eletrônico:

<https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/governanca-e-estrategia/analise-de-dados/links/metras-nacionais>

Os resultados das metas 2023, estão consolidados no painel do CSJT, em conformidade com as alterações promovidas no sistema e-Gestão pelo novo extrator, no seguinte endereço eletrônico:

[https://app.powerbi.com/view?](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmU0NTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZlZjYj9)

[r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmU0NTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZlZjYj9](https://app.powerbi.com/view?r=eyJrIjoiNWU3ZGJkYmU0NTA3MS00MDU1LWVmNTUtNDQ4Y2M2YWJkZWVjIiwidCI6ImNjZDk5MTdlLWNiNDctNDJhNS1hMjYyLWUyMjcyZGNlZjZlZjYj9)

Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente.

Em 2023, a Meta era “Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,19% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais.

Em 2023, a Meta era “ identificar e julgar até 31/12/2023: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2021, nos 1º e 2º graus”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 107,53% de cumprimento da Meta, tendo cumprido a Meta.

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022, ou alcançar, no mínimo 38% de conciliação.

Em 2023, a Meta era “Aumentar o índice de conciliação em relação à média do biênio 2020/2021, em 1 ponto percentual. Cláusula de barreira: 40%”, esta unidade organizacional atingiu o percentual de 86,31% de cumprimento da Meta, não tendo cumprido a Meta.

Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

Em 2023, a Meta era “Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2021. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%”, esta unidade organizacional, na fase de conhecimento, atingiu o percentual de 26,76% de cumprimento da Meta, tendo atingido a Meta. O percentual alcançado na fase de execução foi de 47,93%, tendo atingido a Meta.

11. RESPONSABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – Enfatiza a Corregedoria Regional a importância da observância da Política Nacional de Responsabilidade Socioambiental da Justiça do Trabalho constante do Ato Conjunto CSJT.TST.GP nº 24/14 e as orientações da Seção de Gestão Socioambiental deste Regional.

12. DAS ATIVIDADES E CONDIÇÕES DE SEGURANÇA – Conforme o artigo 12, parágrafo 3º, da Resolução Conjunta nº 4, de 28-2-2014, do Conselho Nacional de Justiça e Conselho Nacional do Ministério Público e artigo 20, da Resolução nº 435, de 28-10-2021, do Conselho Nacional de Justiça, bem como nas normas que dispõem sobre segurança oriundas do Tribunal Regional, a Corregedoria Regional determina que sejam cumpridas as determinações do Ato Regulamentar Conjunto nº 1, de 15-9-2008 (ARGCJ 1/2008) e da Resolução GP nº 7, de 3-10-2013.

13. RECOMENDAÇÕES:

13.1. RECOMENDAÇÕES GERAIS:

Recomenda-se que, seja observada a publicação da Portaria, referente ao formulário eletrônico para a autoinspeção e seja cumprido o Provimento Conjunto GCR/GVCR N. 1, DE 10 DE SETEMBRO DE 2020, bem como suas alterações, que dispoem sobre a autoinspeção

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

ordinária das unidades judiciárias de 1º grau, realizadas pelos respectivos magistrados, no âmbito da jurisdição do Tribunal Regional do Trabalho da 3ª Região.

Recomenda-se, também, que seja (m):

- 1) usados como ferramenta de auxílio na gestão da secretaria, os relatórios existentes nos Painéis Interativos de Business Intelligence (BI), quais sejam: Painel das Metas Nacionais do CNJ, Painel do IGEST, Painel de Produtividade, Painel de Processos Aptos para Julgamento e Painel da Meta 9 do CNJ (Agenda 2030), disponíveis em <https://portal.trt3.jus.br/internet/institucional/gestao-estrategica/analise-de-dados/principal>;
- 2) observados os lançamentos no PJe de acordo com o e-Gestão – 1º Grau, bem como suas atualizações, disponíveis na intranet – manuais e orientações – magistrados e servidores – 1) e-Gestão;
- 3) cumprida a Recomendação Conjunta GCR/GVCR N.1/2021 que recomenda “aos Juízes Titulares e Substitutos, em exercício na Primeira Instância, na capital e no interior que promovam a ampliação da pauta de audiências em ao menos 50 % do quantitativo habitual de audiências realizadas na respectiva vara do trabalho, nos períodos em que houver designação de juiz auxiliar para atuar conjuntamente com o magistrado responsável pela unidade judiciária”;
- 4) cumprida a Resolução Conjunta GP.GCR.GVCR N. 211/2021, que regulamenta a utilização do Sistema de Designação de Oitiva por Videoconferência (SISDOV), em cartas precatórias, para a oitiva de testemunhas, partes e auxiliares da justiça;
- 5) cumprida a Resolução Conjunta GP/GVP1/GCR/GVCR N. 203 de 13 de setembro de 2021 que dispõe sobre a adoção do Fluxograma Paradigma de Liquidação e de Execução, disponível na intranet deste Regional, em serviços – execução paradigma – fluxos de trabalho, modelos de documentos e POPs;
- 6) utilizado o acesso de forma automática com perfil amplo para magistrados e secretários de Vara do Trabalho ao Sistema Garimpo, para consulta às contas de depósitos judiciais e recursais em processos arquivados a partir de 15-02-2019, para fins de pagamento de execuções pendentes, nos termos da competência da Resolução Conjunta GP/GCR n. 136/2020. O cadastro de outros servidores poderá ser concedido para acesso restrito a processos da própria unidade, por meio de solicitação do magistrado à Secretaria de Suporte e Atendimento (SESA) da Diretoria de Tecnologia de Informação e Comunicação (DTIC);
- 7) intensificada a realização semanal de audiências de conciliação em processos na fase de execução, independentemente de requerimento das partes, selecionando-se aqueles com maior possibilidade de êxito na composição, nos termos do inciso II do artigo 108 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho e inciso III do artigo 108 do Provimento Geral Consolidado deste Regional. Ademais, deve ser seguido o que preceitua o *caput* do artigo 764 da CLT, no sentido de que “os dissídios individuais ou



coletivos submetidos à apreciação da Justiça do Trabalho serão sempre sujeitos à conciliação”, frisando-se que “para os efeitos deste artigo, os juízes e Tribunais do Trabalho empregarão sempre os seus bons ofícios e persuasão no sentido de uma solução conciliatória dos conflitos”, nos moldes do § 1º do referido artigo;

8) proferidas sentenças líquidas na forma da Recomendação N. 4/GCGJT, de 26 de setembro de 2018 referente aos “Procedimentos relacionados à prolação de sentenças e acórdãos líquidos”, envidando esforços para que, no mínimo 10% das sentenças prolatadas no mês, por juiz, sejam líquidas, realizadas pelo sistema do PJe-Calc, em cumprimento ao contido na ata de correição realizada neste Regional pela Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho, no ano 2021, conforme recomendado por meio do Ofício Circular Conjunto N. GCR/GVCR/15/2021;

9) observadas as diretrizes na realização do juízo de admissibilidade dos recursos, conforme artigo 32, I, da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral da Justiça do Trabalho;

10) observado o correto lançamento dos dados nos sistemas garantindo a fidedignidade das informações estatísticas disponibilizadas no Sistema e-Gestão, conforme Recomendação nº1/GCGJT, de 19 de outubro de 2022;

11) esclarecidas quaisquer dúvidas sobre o IGEST e as Metas Nacionais do CNJ, assim como a geração de dados adicionais, por meio da abertura de chamado na Intranet do TRT3 via Portal CSTI (Sistemas>ABERTURA DE CHAMADOS TI E PJE – PORTAL CSTI>Página Inicial > Estatística) ou pelo link (<https://portalcsti.trt3.jus.br/assystnet/#services/227>), atendimento que será prestado pela Divisão de Estatística e Análise de Dados (DESTAD) da Secretaria de Governança e Estratégia (SEGE);

12) utilizada regularmente pelos magistrados e servidores, a ferramenta eletrônica Fluxo Nacional Otimizado de Procedimentos em Primeira Instância – WIKI-VT na tramitação dos processos”, conforme Ofício Circular SECVCR/7/2023, de 5 de maio de 2023. A ferramenta pode acessada por meio do link (<https://fluxonacional.jt.jus.br/index.php/Especial:Autenticar-se>), mediante login (CPF) e senha. No primeiro acesso, deve-se clicar em “Esqueceu sua senha?”, para receber por e-mail uma senha provisória e utilizá-la para fazer o login no sistema e cadastrar a senha definitiva;

13) cumpridos os Ofícios-Circulares n. CGJT/30/2023 e n. GCR/34/2023, que dispõem sobre arquivamento definitivo do processo de execução no âmbito da Justiça do Trabalho, conforme o art. 129 da Consolidação dos Provimentos da Corregedoria-Geral, procedimentos contrários, verificados principalmente em reunião de execuções, expedição de precatórios, homologações de acordo e expedição de certidões para habilitação em recuperação judicial/falência, geram efeitos deletérios, porque, além de criarem um desvio estatístico, também implicam prejuízo às Varas do Trabalho e aos magistrados que observam as normas de regência. Para as hipóteses mencionadas deve-se utilizar movimentos próprios: 50127 – Suspensão o processo por reunião de processos na fase de execução (Processo



principal nº número do processo); 50142 - Suspensão o processo por falência ou recuperação judicial; e 11014 - Suspensão ou sobrestado o processo por convenção das partes para cumprimento voluntário da obrigação (até que o PJe adote o movimento 15238 - Suspensão o processo por homologação de acordo ou transação);

14) realizado, pelo magistrado e pelos servidores, quando liberado pela unidade responsável, o Exame Periódico de Saúde na data apazada pela Secretaria de Saúde deste Regional, em conformidade com artigo 13 da Instrução Normativa GP nº 21, de 21 de julho de 2016, que dispõe sobre avaliação médica de magistrados e servidores em atividade, em função de riscos no ambiente de trabalho e de doenças ocupacionais.

Recomenda-se, ainda, ao Secretário e aos Servidores da Vara que observem as recomendações para registrar movimentos no PJe de acordo com o e-Gestão.

13.2: RECOMENDAÇÕES ESPECÍFICAS:

A Corregedoria Regional recomenda que seja (m):

1) exarados os despachos quando do exame de documentos e do impulso oficial, no prazo de 5 dias, conforme artigo 226, I do CPC;

2) observadas as informações encaminhadas pela Secretaria de Uniformização de Jurisprudência, Gerenciamento de Precedentes e Ações Coletivas - SEJPAC, periodicamente à vara, referentes a processos já julgados pelo STF, para evitar o acúmulo desses processos;

3) saneados os processos incidentais, conforme apurado no item 1.10 desta Ata;

4) envidados esforços para o cumprimento da **Meta 1 CNJ/2024: Julgar mais processos que os distribuídos** - julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano corrente, excluídos os suspensos e sobrestados no ano corrente; **Meta 2 CNJ/2024: Julgar processos mais antigos** – identificar e julgar até 31/12/2024: pelo menos 93% dos processos distribuídos até 31/12/2022, nos 1º e 2º graus e 98% dos processos pendentes de julgamento há 4 anos (2020) ou mais; **Meta 3 CNJ/2024: Estimular a conciliação** – Aumentar o índice de conciliação em 0,5 ponto percentual em relação à média do biênio 2021/2022 ou alcançar, no mínimo, 38% de conciliação e a **Meta 5 CNJ/2024: Reduzir a taxa de congestionamento** - Reduzir em 0,5 ponto percentual a taxa de congestionamento líquida, exceto execuções fiscais, em relação a 2023. Cláusula de barreira na fase de conhecimento: 40% e Cláusula de barreira na fase de execução: 65%.

A Corregedoria Regional reitera a necessidade de que sejam observadas as recomendações acima, o que será aferido na próxima correição ou extraordinariamente.

13.3. RECOMENDAÇÕES CONSTANTES NA ATA DE CORREIÇÃO DO ANO 2023:

A Corregedoria Regional verificou que as recomendações, então formuladas, foram observadas.

14. OBSERVAÇÕES FINAIS – A Corregedoria Regional recomenda que a Secretaria da Vara aprimore a qualidade dos seus serviços, visando ao elevado cumprimento da sua missão institucional que, conforme o Plano Estratégico do TRT da 3ª Região é “Realizar Justiça, no âmbito das relações de trabalho, contribuindo para a paz social e o fortalecimento da cidadania.”

Participe dos objetivos da Agenda 2030 (ONU), que firmou 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável para transformar nosso mundo, a Corregedoria Regional incentiva o conhecimento de suas diretrizes, especialmente as inclusas no objetivo 16, disponíveis no link <http://www.agenda2030.org.br/ods/16/>, que trata da Paz, Justiça e Instituições Eficazes.

Enfatiza que a qualidade da prestação jurisdicional possibilita o alcance da visão em “ser reconhecido como instituição de excelência, com celeridade e efetividade na prestação jurisdicional”.

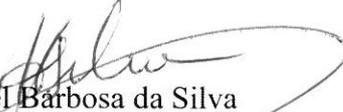
Ressalta, ainda, a Corregedoria Regional o caráter pedagógico da correição, assim como a importância da transparência dos dados estatísticos da Secretaria da Vara, proporcionadores do autoconhecimento e de um seguro diagnóstico da Instituição, cujo interior precisa ser exposto para si própria, bem como para a sociedade, destinatária última dos serviços judiciais prestados, tudo conforme foi solene e enfaticamente pugnado pelo CNJ.

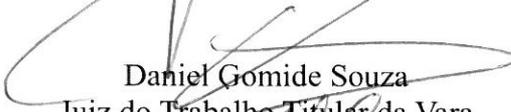
Registra-se que o Excelentíssimo Desembargador Corregedor não recebeu reclamação de advogados ou partes quanto aos serviços prestados pelo juízo da Vara do Trabalho.

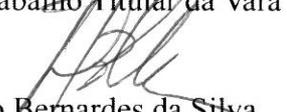
A Correição Ordinária é encerrada às 11 horas do dia seis de dezembro de 2024, em sessão pública, nos termos do Edital N. 234/2024, divulgado no DEJT de 13-11-2024, do que, para constar, eu, Mozart Secundino de Oliveira Júnior, Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria, lavrei e assinei a presente ata, impressa em frente e verso, a qual, depois de lida e achada conforme, vai assinada pelo Excelentíssimo Desembargador Corregedor, pelo MM. Juiz do Trabalho Titular da Vara e pelo Secretário da Vara do Trabalho. Prestaram assistência direta ao Excelentíssimo Desembargador Corregedor, além do Sr. Secretário da

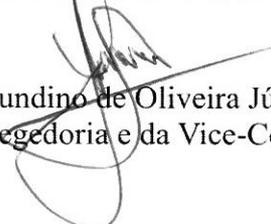
**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª REGIÃO
CORREGEDORIA E VICE-CORREGEDORIA**

Corregedoria e da Vice-Corregedoria acima nominado, o servidor José Múcio Antônio Lambertucci.


Manoel Barbosa da Silva
Desembargador Corregedor do TRT/3ª Região


Daniel Gomide Souza
Juiz do Trabalho Titular da Vara


Luciano Bernardes da Silva
Secretário da Vara do Trabalho


Mozart Secundino de Oliveira Júnior
Secretário da Corregedoria e da Vice-Corregedoria